

Ata da sessão ordinária de 10-10-66.

Por dez dias do mês de outubro de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Hierônimo Leônia, presentes os Exmos. Srs. Des. Helvício Rosenburg, Hrs. Régulo Reixoto, Jorge Fontana, Fale Ferreira, Spyer Hates e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Nesta sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - fulgurances - Escrivania eleitoral nº 139/66, da 25ª - B zona da Capital, sobre a indicação de Altair José Savassi. Relator: Des. Helvício Rosenburg. Decisão: apromover-se o nome indicado. Impedido o sr. H. Jorge Fontana. Recurso nº 30/66, de Bernardino (município de Madia dos Mourados). Recorrido: Juvêncio do Nascimento. Recorrido: Ill. Juiz Eleitoral. Assunto: transparência de inscrição eleitoral. Relator: H. Régulo Reixoto. Decisão: não conheceram do recurso. Consulta nº 86/66, de Paraopeba. Consultante: Ill. Juiz Eleitoral. Assunto: indicação de candidatos a prefeito. Relator: Dr. Jorge Fontana. Deci-

são: responder-se afirmativamente a ambas as consultas, vencidas os Exmos. Srs. Irs. Jorge Fontana e Valle Ferreira, em parte. Consulta n.º 90/66, de Carno do Rio Claro. Consulta: Ill. Juiz Eleitoral. Assunto: se certidões para registro de candidatos estão sujeitas a selos e emolumentos. Relator: Sr. Spyer Rates. Decisão: responderam negativamente.

Feitos Diversos n.º 72/66, de Coronel Fabriciano, sobre a dispensa de José Maria de Castro das funções de preparador de Simões. Relator: Des. Gelmeio Rosenberg. Decisão: dispensaram o preparador e ordenaram a indicação de outro nome. Registro de candidatos n.º 2/66, de Belo Horizonte. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro. Assunto: registro de candidatos à Câmara dos Deputados e à Assembleia Legislativa. Relator: Sr. Spyer Rates. Decisão: o Tribunal decidiu que o registro de candidato deverá conter um só nome individual, sem referência a prenome isolado ou apelido, dispensando a apresentação de carteira de identidade. Serão conservados os autos, por vinte e quatro horas, para a manifestação dos candidatos a respeito. Foi vencido o Exmo. Sr. Des. Gelmeio Rosenberg, quanto ao voto de um nome na

001
cédula. Ao final, deferiram os regis-
tros das candidaturas regulares, sen-
do vencido, em parte, o Exmo. Sr. Mr.
Régulo Peixoto sobre a exigência le-
gal da origem dos bens. Nota: pelo
requerente falar o sr. Mr. José Carlos
Rutowitsch Maciel. Dado o adian-
tado da hora, o Exmo. Sr. Presidente
encerrou a sessão, convocando, po-
rém, uma extraordinária para o
próximo dia doze, à hora regimen-
tal. Para constar, Ex. M. Fernandes,
Subsecretário substituto, lavrou a
presente ata. -

Perluco